



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa declarar de Utilidade Pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos - altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo - São Paulo.

Pelo art. 2º da propositura, o referido terreno será utilizado para construção do CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - Vila Remo. Conforme a justificativa, "Há grande demanda de crianças sem creches e EMEIs e existe uma dificuldade de as crianças da região se deslocarem para outros bairros".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "diante da necessidade de adequar a propositura à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator